



REQUERIMENTO Nº 76/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Chegou a este parlamentar a denúncia de um fato gravíssimo e inadmissível ocorrido no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria da Conceição Rennó Moreira, localizado no bairro Fernandes. Segundo relatos, entre os dias 20 e 22 de outubro de 2025, a unidade de ensino sofreu com o total desabastecimento de água.

Durante este período, as crianças atendidas pela unidade – população em situação de absoluta vulnerabilidade – e os servidores ali lotados ficaram privados do acesso à água para o consumo básico, incluindo para beber, para a higienização correta e o cozimento dos alimentos, para a higiene pessoal (lavar as mãos) e para o funcionamento das descargas nos vasos sanitários, gerando um cenário de risco sanitário e de violação da dignidade humana.

A interrupção de um serviço essencial como este, em uma creche municipal, é uma falha que não pode ser tolerada e exige explicações imediatas e aprofundadas por parte da administração, bem como a garantia de que tal absurdo não se repetirá.

Pelo exposto, e diante da gravidade dos fatos narrados, REQUEIRO a Vossa Excelência que, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:

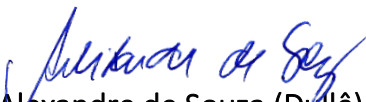
- Cópia das contas de água (e respectivos comprovantes de pagamento) da COPASA, referentes aos meses de setembro e outubro de 2025, do CMEI Maria da Conceição Rennó Moreira.
- A Prefeitura instaurou algum processo administrativo ou sindicância para apurar as causas exatas do desabastecimento? O problema foi gerado por falta de pagamento, por falha interna na unidade (ex: bomba ou boia quebrada) ou por um corte/interrupção de responsabilidade da concessionária?
- A unidade de ensino possui reservatório de água (caixa d'água)? Em caso afirmativo, qual a sua capacidade e por que não foi suficiente para suprir a demanda durante a interrupção?





- Durante os dias 20, 21 e 22 de outubro, qual foi o plano de contingência adotado pela Secretaria de Educação? A unidade foi abastecida por caminhão-pipa ou as atividades foram suspensas?
- Caso a falha tenha sido administrativa (municipal ou da concessionária), quais medidas serão tomadas para penalizar os eventuais responsáveis pela negligência que colocou crianças e servidores em risco?
- Quais providências efetivas serão adotadas pela Prefeitura para garantir que esta situação não volte a ocorrer em nenhuma unidade da rede municipal de ensino?

Tais informações são indispensáveis para o exercício da atividade fiscalizatória e para a apuração de responsabilidades sobre este grave acontecimento.


Alexandre de Souza (Dullê)
Vereador

